

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 226 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação de férias do empregado público Josué Fernandes da Silva, no período de 17 a 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar apoio no atendimento aos profissionais de Enfermagem, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS, por motivo de férias de empregado público, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, a prestar apoio técnico aos serviços ofertados nas subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no período de 17 à 20 de abril de 2023, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º A empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, considerando que o deslocamento será de transporte rodoviário no dia 16 de abril e o retorno no dia 20 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que a empregada pública realize as atividades.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Atividade pertence ao Centro de custo de Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF